



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

Ofício n° 375/2025 - GSLB

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Demóstenes Tres Albuquerque

Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Senhor Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Trazemos a consideração deste duto Ministério Público de Contas, com o objetivo de ver apurada a regularidade, a legalidade, a economicidade, a eficiência e a adequação da governança administrativa relacionados três fatos relatados nos últimos três dias, e à atuação de agentes públicos distritais no processo. Os fatos que se seguem revelam indícios suficientes de possível gestão temerária, desvio de finalidade, violação aos deveres fiduciários e interferência política indevida em instituição financeira pública, justificando a atuação deste Parquet no exercício de suas atribuições de proteção da moralidade administrativa e do patrimônio público:

Em primeiro lugar, a notícia de que o BRB, em meio à várias decisões de crédito, polêmicas aumenta de forma absolutamente desproporcional o financiamento a seus próprios diretores , em condições contratuais não transparentes (as matérias da imprensa sugerem montantes muito acima dos razoáveis em condições de crédito atípicos em relação aos praticados pelo mercado): “O Banco de Brasília (BRB) multiplicou por seis o valor total dos empréstimos para a alta cúpula da administração do próprio banco, na comparação entre dezembro de 2024 e junho de 2025”.



Em segundo lugar a notícia dada pelo Governador Ibaneis Rocha da venda do Centrad será vendido por R\$ 600 milhões. A forma de avaliação desse preço de venda não resta claro, sendo equivalente à avaliação da área construída feita em 2018 (sem o valor do terreno, que é da Terracap, e estava avaliado em R\$ 200 milhões), restando necessário o devido acompanhamento do negócio para evitar novo prejuízo ao Erário Distrital.

Em terceiro lugar, o aviso de indisponibilidade dos sistemas estruturantes do Planejamento e Fazenda (SIGGO, Portal Nota Legal, portais de contabilidade que atendem o cidadão e portais de acesso a trabalhos de fiscalização da fazenda) por mais de uma semana (aviso em anexo), tal indisponibilidade pode indicar sérios problemas no cumprimento do Plano de Diretor de TI do DF e possa revelar sério risco de comprometimento de integridade e acesso à dados.

Nesse sentido, as três situações relatadas merecem acompanhamento e investigação por parte do Ministério Público por revelarem riscos e/ ou apresentarem indícios de: prevaricação e uso indevido de cargo público (no primeiro caso); mau planejamento e possível direcionamento de licitação pública, com possível direcionamento ou beneficiamento de privado em uma licitação de venda de patrimônio público (no segundo caso) e falhas no planejamento com possíveis riscos à segurança/integridade de dados e continuidade de serviços essenciais do Estado (no terceiro caso), todos com riscos de dano ao Erário Distrital. Esse cenário, smj, merece atuação e atuação do douto e diligente Parquet de Contas no âmbito Distrital.

Diante desse contexto, requer-se que este Ministério Público de Contas determine a instauração de procedimento de apuração ou auditoria especial, requisitando os documentos necessários para apuração e esclarecimento dos fatos noticiados e que, caso constatadas irregularidades ou danos potenciais ao Erário, sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive encaminhamento ao Tribunal de Contas do DF para providências sancionatórias e ao Ministério



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

Público do Distrito Federal e Territórios, caso haja indícios de ilícitos cíveis ou penais deles decorrentes.

Confia a Representante na atuação firme, independente e técnica deste Ministério Público de Contas, cuja missão institucional é zelar pela boa governança do patrimônio público e assegurar que empresas estatais distritais atuem em estrita conformidade com o interesse público e com os padrões de legalidade, integridade e eficiência que lhes são impostos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leila Barros".
LEILA BARROS
Senadora da República